



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Apoio Técnico

Protocolo nº 13.539.731-8

**1º Termo Aditivo ao contrato nº. 018/2014
proveniente da inexigibilidade de licitação nº.
001/2014 celebrado entre Defensoria Pública do
Estado do Paraná e a Thyssenkrupp Elevadores S/A.**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Cruz Machado, 58 - Centro, nesta capital, neste ato representado pela Defensora Pública-Geral, Sra. **JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**, CPF nº 354.074.689-72 RG nº 1.289.354-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro a empresa ThyssenKrupp Elevadores S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.347.840/0005-41, inscrição estadual nº 10116177-31, registro no CREA-PR 1483-F, estabelecida à Rua Iapó, 1.370, Rebouças, Curitiba, Paraná, neste ato representada pelos seus procuradores **JOÃO ALEXANDRE PINTO**, inscrito no CPF 874.948.339-00 e RG nº 5.935.762-0 SSP/PR e **FABRÍCIO LACERDA DOS SANTOS**, inscrito no CPF 017.178.979-24 e RG nº 6.127.600-9 SSP/PR, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes, firmam através do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2014, decorrente da inexigibilidade de licitação nº. 001/2014, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e o artigo 33, inciso I, da Lei Estadual 15.608/07, conforme parecer jurídico nº. 053/2014 – GJA/CGA/SPPR, Protocolo 13.083.765-4, destinado a atender as dependências da Defensoria Pública do Paraná.

Cláusula Primeira: Da Vigência

O **Contrato nº 018/2014** fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de julho de 2015 a 09 de julho de 2016.

Parágrafo único: Fundamentação legal com fulcro no artigo 103 da Lei Estadual nº 15.608/2007, em seu inciso II e na cláusula décima primeira do contrato nº 018/2014.

Cláusula Segunda: Do Valor do Contrato e da Dotação Orçamentária

O valor mensal contratual de R\$ 1.790,13 (um mil e setecentos e noventa reais e treze centavos) será reajustado pelo índice IGP-M de 3,55% (três inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), conforme consta na cláusula décima segunda do contrato nº 018/2014. O reajuste resultará no valor mensal de R\$ 1.853,68 (um mil e oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), sendo o valor global deste aditivo de R\$ 22.244,16 (vinte e dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), com R\$ 10.565,97 (dez mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos) no exercício de 2015 e R\$ 11.678,19 (onze mil e seiscentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) no exercício de 2016.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Apoio Técnico

Parágrafo único: Fundamentação legal com fulcro no artigo 99, inciso IV, da Lei Estadual nº 15.608/07 e na cláusula décima segunda do contrato nº 018/2014.

Cláusula Terceira: Da Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros para fazer frente à despesa oriunda deste contrato deverão vir da Fonte 100 – Tesouro do Estado, Rubrica 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Dotação Orçamentária 0701.14422014.008 – Gestão da Defensoria Pública.

Cláusula Quarta: Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário permanecendo inalteradas e vigentes.

Cláusula Quinta: O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 01 de julho de 2015.


Josiane Fruet Bettini Lupien
Defensoria Pública do Estado do Paraná
CONTRATANTE


Thyssenkrupp Elevadores S/A
Engº João Alexandre Pinto
Coord. de Vendas Novas PR
CPF: 874.948.339-00
CREA-PR 110183/D

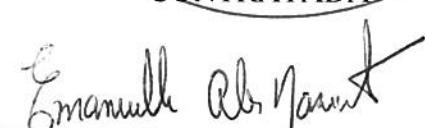
João Alexandre Pinto
Thyssenkrupp Elevadores S/A
CONTRATADA

Thyssenkrupp Elevadores S/A
Fabrício Lacerda dos Santos
Coordenador de Serviços
CPF: 017.178.979-24

Fabrício Lacerda dos Santos
Thyssenkrupp Elevadores S/A
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome :
RG: 138942210
DANIEL PINHEIRO DA SILVA
CONTADOR
CRC-PR 056531/O-5
CPF 340.426.308-12


Nome:
RG: 84843300 **THYSSENKRUP ELEVADORES S/A**
Emanuelle Alves Nascimento
Aux. Adm. Devs
CPF 053.008.969-69

PARANÁ PREVIDÊNCIA

Suspensão – Concorrência 002/2015
Protocolo: 13.501.516-4

OBJETO: Contratação de empresa para implementação de Solução Integrada de Sistema de Pontio Eletrônico - SREP

COMUNICADO: Em razão da necessidade de adequações necessárias ao pleno entendimento das empresas interessadas em participar do procedimento licitatório, o referido certame fica suspenso. Nova data será informada oportunamente.

Curitiba, 07 de julho de 2015
Comissão de Compras e Contratações

R\$ 72,00 - 65528/2015

Representação do Estado

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL –
BRDE - CONCORRÊNCIA BRDE 2015/033

Regida pela Lei 8.666/93 e legislação complementar
RESULTADO DA FASE 02 - PROPOSTAS DE PREÇO

OBJETO: Venda de Bens Não de Uso.

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE torna público, para os efeitos legais, que a Comissão Especial de Licitação, tendo julgado o envelope referente à fase de preços, declarou o que segue: Propostas Vencedoras: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA PRODUTIVA (Item 1.1.3) - Valor R\$ 40.000,00 a prazo; RODRIGO CHICARELLI SIMONASSI VICENTIM (Item 1.1.7) - Valor R\$ 25.700,00 à vista; PIOTRE LAGINSKI (Item 1.1.8) - Valor R\$ 30.005,00 à vista; ADELINO ABABE CORREIA (Item 1.1.9) - Valor R\$ 31.660,00 à vista; SILVIO HIDEKI YAMAGUCHI (Item 1.1.10) - Valor R\$ 13.000,00 a prazo; ADRIAN LUIZ BODOT (Item 1.1.11) - Valor R\$ 30.100,00 à vista; JUBER GRITTI (Item 1.1.12) - Valor R\$ 33.389,00 a prazo; ADRIAN LUIZ BODOT (Item 1.1.13) - Valor R\$ 30.150,00 à vista; ELIAS FARAH NETO (Item 1.1.14) - Valor R\$ 24.500,00 à vista; VANDERLEI SOMAVILLA (Item 1.1.15) - Valor R\$ 20.100,00 à vista; ELIAS FARAH NETO (Item 1.1.16) - Valor R\$ 25.250,00 à vista; SETE LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (Item 1.1.19) - Valor R\$ 10.000,00 a prazo; SETE LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (Item 1.1.20) - Valor R\$ 10.000,00 a prazo; SETE LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (Item 1.1.21) - Valor R\$ 10.000,00 a prazo; SETE LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (Item 1.1.22) - Valor R\$ 10.000,00 a prazo; FIAÇÃO E TECELAGEM D'CAPI (Item 1.1.40) - Valor R\$ 3.000,00 à vista; FIAÇÃO E TECELAGEM D'CAPI (Item 1.1.41) - Valor R\$ 3.000,00 à vista. O prazo para eventual interposição de recursos referente a esta fase encerra-se no dia 15/07/2015. A íntegra da ata da sessão encontra-se disponível no site www.brde.com.br. Porto Alegre, 08 de julho de 2015.

Geraldo Diehl Martins
Chefe Interino do Departamento Administrativo

R\$ 192,00 - 55364/2015

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2014
INEXIGIBILIDADE N°001/2014
Protocolo n° 13.539.731-8

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (CONTRATANTE) e ThyssenKrupp Elevadores S/A (CONTRATADA).

Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 08/07/2015 a 07/07/2016 e reajuste do valor mensal contratual de R\$ 1.790,13 (um mil e setecentos e noventa reais e treze centavos) que será reajustado pelo índice IGP-M de 3,55% (três inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento). O reajuste resultará no valor mensal de R\$ 1.853,68 (um mil e oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), sendo o valor global deste aditivo de R\$ 22.244,16 (vinte e dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), com R\$ 10.565,97 (dez mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos) no exercício de 2015 e R\$ 11.678,19 (onze mil e seiscentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) no exercício de 2016 para a prestação de serviços técnicos especializados para a manutenção preventiva, corretiva e atendimento emergencial, com cobertura de peças e componentes dos elevadores da Sede da DPPR.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Dotação Orçamentária: 0701.14422014.008 Natureza 3.3.90.39.16
Fonte 100.

Curitiba, 08 de Julho de 2015.
JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública do Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2015

PROVENIENTE DO PP 011/2014 - Protocolo: 13.630.534-4

Convenientes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a empresa VIGA NETSTORE LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalações elétricas e telefônicas.

Finalidade: Atender as funcionalidades básicas dos equipamentos de informática, telefonia e instalações elétricas simples da Sede da Defensoria Pública do estado do Paraná em Foz do Iguaçu.

Valor: R\$ 81.237,06 (oitenta e um mil e duzentos e trinta e sete reais e seis centavos).

Vigência: 08/07/2015 a 07/07/2016.

Dotação Orçamentária: 0701.14422014.008 Natureza: 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 - 4.4.90.52.00 Rubrica 3.3.90.30.16 - 3.3.90.39.12 - 3.3.90.39.04 - 4.4.90.52.14 Fonte 100.

Assinado em 03/07/2015.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná
08 de Julho de 2015

55675/2015

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2015

PROVENIENTE DO PP 011/2014 - Protocolo: 13.648.461-3

Convenientes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a empresa VIGA NETSTORE LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalações elétricas e telefônicas.

Finalidade: Atender as funcionalidades básicas dos equipamentos de informática, telefonia e instalações elétricas simples da Sede da Defensoria Pública do estado do Paraná em Cianorte.

Valor: R\$ 81.088,64 (oitenta e um mil e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: 08/07/2015 a 07/07/2016.

Dotação Orçamentária: 0701.14422014.008 Natureza: 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 - 4.4.90.52.00 Rubrica 3.3.90.30.16 - 3.3.90.39.12 - 3.3.90.39.04 - 4.4.90.52.14 Fonte 100.

Assinado em 03/07/2015.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná
08 de Julho de 2015

55678/2015

Ministério Público do Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO N°: 9.105/2015 DISPENSA N°: 228/2015

CONTRATADO: Eletro Hauer Ltda. / CNPJ 06.171.584/0001-44

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para adequação mínima da infraestrutura de rede e elétrica na Sede das PJs de Maringá junto ao edifício do TRT, c/ base no art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93 (Parecer nº 1.541/2015-NAJ).

DOT. ORÇAMENT.: 0960.03091434.011 - Elemento despesa: 3390.3026

VALOR: R\$ 2.723,55 (dois mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

AUTORIZADO por: Rafael Kotaka - 2ª Coordenadoria Executiva da SUBADM.

R\$ 72,00 - 55553/2015

Extrato de Dispensa de Licitação e de Termo de Contrato

PROTOCOLO: 6329/2015 - DISPENSA: 168/2015 - CONTRATO: 66/2015

CONTRATADO: M. Ruiz Participações Ltda.

CNPJ: 04.620.238/0001-70.

OBJETO: Locação do espaço localizado no 3º pavimento do Colombo Park Shopping, situado na rua Dorval Cecccon, 664, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, em Colombo/PR, a fim de abrigar as instalações da 3ª Promotoria de Justiça de Colombo, com base no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 (Parecer nº 970/2015-NAJ).

DOT. ORÇAMENT.: 0901.03091434.010 - Elemento Despesa: 3390.3910.

VALOR MENSAL: R\$ 903,87 (novecentos e três reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 01/07/2015 a 30/06/2016.

AUTORIZADO por: Rafael Kotaka - 2ª Coordenadoria Executiva da Subsecretaria-Geral da Justiça com Assessoria Administrativa